



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*


A C O R D ã O N º 402

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 26/86 - Classe V, referente aos Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de: Campo Grande, Bodoquena e Cassilândia do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

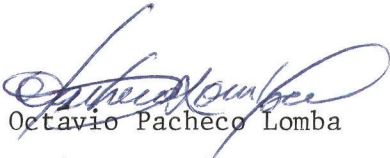
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir os Registros dos Diretórios Municipais de Campo Grande e Bodoquena. Unânime. O primeiro de acordo com o parecer o segundo contra o parecer.

Converter em diligência o Pedido de Registro do Diretório Municipal de Cassilândia. Unânime. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de julho de 1986.

  
Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

  
Dr. Wilson Vieira Loubet - Relator

  
Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador  
Regional Eleitoral.